

CICLO DE ESTUDOS: CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO EDIFICADO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL
UNIDADE ORGÂNICA: ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DO BARREIRO
NÚMERO PROCESSO: ACEF/2324/1201611
GRAU: MESTRE
DECISÃO: ACREDITAR
DATA PUBLICAÇÃO: 2025-12-11

DECISÃO DO CA

DECISÃO:
Acreditar

DATA DE ACREDITAÇÃO:
2024-07-31

PERÍODO DE ACREDITAÇÃO:
6 anos

NÚMERO MÁXIMO DE ADMISSÕES:
35

TIPO DE ALTERAÇÕES AO CICLO DE ESTUDOS:
Com alterações ao ciclo de estudos

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:
Este ciclo de estudos foi avaliado de acordo com o nº 2 da Deliberação n.º 1342/2024 - Simplificação dos procedimentos de avaliação de ciclos de estudos em funcionamento. A proposta apresentada cumpre os requisitos de qualidade indicados no artigo 4º da Lei nº 38/2007, de 16 de agosto (RJAES), alterado pelo Artigo 2.º da Lei n.º 94/2019 - DR n.º 169/2019, Série I de 2019-09-04, em vigor a partir de 2019-09-05. Estando verificados todos os requisitos legais, o Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos por 6 anos. A alteração da estrutura curricular/plano de estudos foi aceite tendo em conta o parecer anexo. O NMA aprovado é 35. De forma a cumprir o Despacho 16/2022, recomenda-se o reforço da formação pedagógica do corpo docente em metodologias de ensino e aprendizagem online, e ao uso de tecnologias de mediação digital, e reforço do pessoal técnico que colaboram com os docentes no desenho dos planos curriculares e nos materiais dos ciclos de estudos.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:
This study programme has been assessed in accordance with paragraph 2 of Resolution No. 1342/2024 - Simplification of assessment procedures for study programmes in operation. The proposal submitted complies with the quality requirements indicated in Article 4 of Law No. 38/2007, of 16 August (RJAES), as amended by Article 2 of Law No. 94/2019 – Portugal Official Journal (DR) No. 169/2019, Series I of 2019-09-04, in force from 2019-09-05. Since all legal requirements have been met, the Management Board has decided to accredit the study programme for 6 years. The changes in the curricular structure/study plan have been accepted considering the attached appraisal. The approved NMA (maximum number of admissions) is 35. In order to comply with Order 16/2022, it is recommended to strengthen the pedagogical training of the teaching staff in online teaching and learning methodologies, as well as in the use of digital mediation technologies, and to reinforce the technical staff who collaborate with the lecturers in designing curricular plans and study programme materials.